

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 235/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede São Gonçalo do Amarante, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020-DPE**

**PROCESSO N.º 593/2020 – DPE/RN – (SRP)**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020-DPE/RN**, Recibo TCE n.º **252332**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: A Empresa **SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: **20.247.137/0001-52**, situada na Rua José Américo de Almeida, 180, bloco 04, apto 303, Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.520-230, representada por **LUCIANO HENRIQUE DE FREITAS**, CPF nº **015.459.616-70**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS** para eventual Contratação de empresa para serviços especializados de avaliação de Imóveis (SRP), para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	QTE. DE LAUDOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de avaliação de imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011	Na cidade de Natal ou até a 50 Km	10	590,00	5.900,00
02	Serviços de avaliação de imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011	Na cidade de 51 Km até a 300 Km de Natal	20	690,00	13.800,00
03	Serviços de avaliação de imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011	Acima de 300 Km de Natal	05	750,00	3.750,00
Valor total:					<b>23.450,00</b>

- Valor Global da Licitação: **R\$ 23.450,00** (Vinte três mil quatrocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **10/2020** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 10 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Luciano Henrique de Freitas**

SIGMA ENGENHARIAE PROJETOS LTDA

CNPJ: 20.247.137/0001-52

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2020-DPE**

**PROCESSO N.º 809/2020 – DPE/RN – (SRP)**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2020-DPE/RN**, Recibo TCE nº **255213**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **DFS DE MELO LOPES**, CNPJ: **30.223.908/0001-25**, situada na Rua 21 de Abril, nº 435, loja 103, Afogados, Recife /PE, CEP: 50.820-000, representada por **DIEGO FLÁVIO SOARES DE MELO**, CPF nº **083.447.384-40**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material de consumo Papel A-4, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Papel A4 – Branco alcalino. 210 mm X 297 mm – gramatura 75.	RESMA	A+	4.000	14,50	58.000,00
Valor total:						<b>58.000,00</b>

- Valor Global da Licitação: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **14/2020** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 10 de agosto de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Diego Flávio Soares de Melo**

DFS DE MELO LOPES

CNPJ: 30.223.908/0001-25

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 220/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Assú, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 221/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Caicó, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 222/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Ceará-Mirim, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 223/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Currais Novos, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 224/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública de João Câmara, para atuar como coordenador do Núcleo Sede João Câmara, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 225/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Macaíba, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 226/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Mossoró, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 227/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Natal -Unidade I, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 228/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Natal -Unidade II, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 229/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Natal - Unidade III, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 230/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Nísia Floresta, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 231/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula nº 197.820-9, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Nova Cruz, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 232/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Cível de Parnamirim, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Parnamirim, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 233/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula nº 215.038-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Pau dos Ferros, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.735 NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 234/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 07 de agosto de 2020, publicada em 08 de agosto de 2020, edição nº 14.730, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Santa Cruz, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte